

na presidência, volta por apenas dois anos,
mas as providências cabíveis quanto ao des-
cumprimento de ambas, penas tomadas. Daí, por
nada, mais fazendo a triatón, o senhor Presidente
de declarou encerrada a sessão, e para cons-
tar, eu, Ana Mays Alves de Almeida, lavrei a pre-
sente ata, que após lida, fica por todos assinada
Pala das Sessões em, 17 de Fevereiro de 2017

Jozibery Almeida Dantas
Roberto Holanda de Araújo
Aminadãbia Fernandes Brasil
Antonio Gilberto Mendes Gurgel

Ata da Segunda sessão Ordinária da Câmara Muni-
cipal de Patinetama, em seu primeiro período Legislativo em
2017.

Às 20 (vinte) horas do mês de Fevereiro do ano em cu-
so, às dezesseis horas (16h00 min), no Plenário da Câmara
Justino Amgins de Almeida, sob a Presidência do Vereador
Jozibery Almeida Dantas, estiveram presentes os Vereadores: Ro-
berto Holanda de Araújo; Cleonildo Pereira Bezerra; Cristiano
Cortez Dantas; Pda Neta Natias Chaves; Fco Reitor Melo Meneses
Aminadãbia Fernandes Brasil. Deixando de comparecer os Ve-
readores: Sr Gilberto M. Gurgel e Domingos Sávio D. de Fruits
Fazendo número legal e regimental o senhor Presidente declarou
aberta a sessão, onde ressaltou a presença do advogado
Dr. Diego na presente sessão. A seguir, solicitou que a S-
cretaria da Casa fizesse a leitura da sessão anterior
assim sendo, o Vereador Fco Reitor M. Meneses, disse que
queria ouvir o áudio da sessão anterior porque não

e a Vereadora Raimunda, em nenhum momento tumultuaram a sessão, o que houve foi que quando chegaram escolheram seus assentos, já que em toda gestão na Primeira sessão os Vereadores escolhem onde sentam de acordo com a ordem de chegada, apenas eram definidos os locais dos que compõem a mesa diretora, não tinha esse negócio de Presidente indicar assento de Vereador não, pois no Regimento Interno da casa não consta isso, tampouco na Lei Orgânica Municipal, pois tanto não concordavam, pois a bancada da oposição queria ficar junta, então não sabe porque tanta confusão, pois eles da bancada da oposição têm o direito de sentarem juntos, está ainda prescrito que o senhor Presidente está fazendo uma confusão desnecessária e sem motivo e se o Regimento Interno e a Lei Orgânica disserem que o Presidente tem esse poder, então que o Sr. Advogado vá para eles. Foi então que o advogado disse que, muito embora não haja nas leis citadas nenhuma disposição que expresse quanto a esse poder do Presidente e nem da Mesa Diretora, mas pelo princípio de Organização compete à mesa definir matérias a serem organizadas da Casa, como local onde o Vereador vai sentar e também outras normas de conduta para melhor organizar os trabalhos legislativos. Foi então que vez uso da palavra o Sr. Presidente, para dizer do que foi comentado dizer que o Vereador Reuter está equivocado, porque em momento algum disse nada em relação ao assunto em discussão, explicando que o que aconteceu foi que a Vereadora Raimunda chegou pela manhã nessa casa e disse que queria sentar no local escolhido e a secretária da casa disse que pode resolver com o Presidente e a mesma não o procurou e simplesmente o Sr. Reuter e a senhora Vereadora chega...

88
Nam aqui à noite antes da sessão, com arrogância
e trocaram os locais ao qual haviam sido designa-
da mesa diretora, portanto se os mesmos tivessem
chegado e falado que queriam sentar em determinado
lugar jamais iria fazer questão, mas isso não aconte-
ceu, os mesmos chegaram e trocaram do jeito que
viam a ponto de briga, bem como, o ex-Vereador Ju-
celio. Retomou a palavra o Vereador Reuter para re-
centar que em momentos algum a mesa diretora de-
mou a oposição para conversar a respeito, chamand-
o para um acordo. Então fez uso da palavra o Veread-
or Cláudio Pereira Bezerra, para dizer que o assunto
qual está em discussão é Vengonhoso para ambas as pa-
rtes discutir por rachinhos onde todas são iguais, mas com-
ida com o Vereador Reuter, porque até então é a pri-
meira vez que o Presidente age dessa forma, até mes-
mo porque a missão maior do Presidente é Ver a sua
bancada que é a diretoria, o restante fica a critério
de cada um, como também acha que a Vereadora
Raimunda tem o Privilegio de sentar na cadeira do
esposo, não faz sentido ficar medindo forças com o
não tem nada a ver com a população e nem com
os trabalhos da casa, porque o objetivo aqui é lutar
do bem comum do povo potiretense. Este ainda
dicitou da secretaria da casa um à tempo na ata
dela anteriormente, haja vista, que não foi registrada
a sua justificativa do voto no Projeto das reuniões
que passe em votação esse à tempo. E a Vereadora
Rda Neta M. Chaves solicitou do Sr. Presidente da casa
uma cópia do áudio da sessão anterior e o mes-
mo lhe adiantou que iria consultar a assessoria jurí-
dica e lhe dar uma resposta. Foi então que o V-
ereador Cristiano Cortez Dantas, pediu que entressem
em consenso para que acabem com esse movimento

coloque a ata em votação já que já está em discussão, os que não aprovarem que não assinem, como acredita que não será favorável pelos seus colegas porque foi constatado que eles tentaram tumultuar a sessão e isso não é verdade. Assim sendo, a ata foi colocada em votação que obtive o resultado que segue: Roberto Holanda de Araújo, favorável; Cleverlandio Pereira Bezerra, desfavorável, até que se faça uma justificação retirando a parte que incrimina os dois Vereadores quando diz que eles estavam tumultuando na casa e que a seu ver não estavam; R^{da} Neta Matias Chaves, desfavorável; F^{co} Reuter M. Meneses, desfavorável e Amniadabai F. Brasil, favorável; Cristiano Cortez Dantas, desfavorável pela questão em discussão. Onde sugeri que o Sr. Presidente retirasse da ata o termo tumultuação, pois assim a mesma teria a aprovação sem dúvidas. Foi então que o Sr. Presidente ressaltou que em conversa com o assessor jurídico ele lhe disse que algum Vereador tem que entrar com a impugnação da ata para que seja feita a retificação, pois alguns já haviam assinado. Então perguntou se algum Vereador entraria com o pedido de impugnação. Assim o Vereador Cleverlandio F. Bezerra disse que acha que diante do que foi falado e da sua justificativa o senhor presidente tem a autonomia de fazer uma convocação e próxima reunião ser feita uma nova leitura para que possam assinar a ata Condição com o que estão pedindo. Foi então que houve um vasto debate em votação ao discutido, sendo pelos poucos Vereadores dados suas opiniões a respeito. Sendo pelo advogado esclarecido que o que impede não é a questão da ata ter sido por uns assinada ou não e sim, porque só se retifica uma ata se houver

alguma impugnação conforme os termos do artigo 107
Parágrafo 3º do Regimento Interno, sendo assim, feita a li-
tura do referido artigo. Onde a página foi dita pelo
Vereador Cluendino que quem incluiu na ata fo-
ram os quatro Vereadores, portanto eles não têm auto-
nomia de impugnar a ata porque o erro não veio
deles, apenas estão mencionando uma coisa que acon-
teceu na Câmara. E o Vereador Cristiano acrescentou
que anteriormente nessa casa sempre que esqueciam
de colocar alguma coisa em ata era feito um aten-
to que era posto em votação e posteriormente apro-
vada a ata. Foi então que o Sr. Advogado explicou
que, já que justificar é consentir algo e a palavra
constada em ata foi dita pelo presidente não tem
como alterar porque inclusive tem a gravação. E de
acordo com o artigo citado anteriormente na ata da
sessão passada já ficou por no mínimo oito linhas
à disposição dos senhores Vereadores antes do início
da sessão, portanto a questão da gravação e de qual-
quer impugnação Vossas Excelências já deveriam ter pe-
go a ata antes para fazer qualquer alteração, impug-
nar ou requerer qualquer justificação no momento da
discussão da ata em Plenário. Então o Vereador Paulo que-
stionou em julgamento a ata não ter sido posta em dis-
cussão como de costume. Sendo acrescentado pelo ad-
Vogado que o Sr. Vereador está certo quanto a discus-
são da ata antes da votação, mas a questão coloca-
da está sendo a impugnação, porque a questão da
assinatura antes da votação foi um erro material,
requerendo que para alterar o que foi dito pelo pre-
sidente na sessão anterior não é possível, explicando
o porque e como funciona, frisando ainda, que ana-
lisando a ata o presidente não chegou a afirmar que
Vossas Excelências estavam tumultuando, ele disse que

não quiseram colaborar com os trabalhos da casa e de certa forma tentando tumultuar, não houve afirmação direta de tumulto, então essa foi a impressão que o Presidente teve de momento, não uma afirmação categórica, por isso acha uma coisa pequena a ser discutida. E o seu Parecer jurídico é entendido que não há razão para se justificar a ata porque não houve nenhum erro material e não houve nenhuma palavra dita por Vossas excelências, por exemplo, que tenham sido distorcidas, pois as palavras foram do próprio presidente e elas aconteceram realmente dessa forma, portanto não pode justificar aquilo que efetivamente foi dito, e se vossas excelências se sentiram ofendidos em razão das palavras contidas na ata, podem tomar as providências que se entenderem cabíveis, mas não há na opinião da assessoria jurídica, como se justificar uma coisa que foi dita, e poderia sim, se tivesse sido constatado em ata alguma palavra que não tenha sido pronunciada, aí sim, seria o caso de analisar a gravação. Então o Vereador Cleverlandis disse que queria saber se no caso de 04 (quatro) votos desfavoráveis e 02 (dois) votos favoráveis, como é que fica a ata. Daí o assessor jurídico disse que ia analisar o Regimento Interno e a Lei Orgânica a fim de emitir outro parecer em relação a ata. Enquanto isso retomou a palavra o Sr. Presidente para parabenizar o Prefeito José Eudes da Silva, pela iluminação Pública da Cidade que está sendo colocada, haja vista, que as ruas estão com 14 dias escurelas, trabalho este, que está sendo iniciado no Bairro do Chico e que dará continuidade na sede, como também no Pilar e São Caetano, Parabenizou ainda, pelo Colgamento do

Bairro do Chico, Baixinha e Castinguinha, tam-
bem pelo melhoramento das obras dos Colégios do refe-
rido Bairro e da Castinga Grande, pela passagem
melhorada dos Barras, Calçamento Concluido no São
Antônio onde, também virá ter iluminação Pública.
Este ainda, Parabenizou o ex-Prefeito Chico Gekko pe-
los recursos adquiridos em sua gestão para que
essas obras fossem dadas continuidade. Ao retomar
a palavra o Sr. Advogado fez constar que, após análise
da Lei Orgânica e Regimento Interno, e após vê que
ambos são omissoes quanto a rejeição da ata, a assessoria
jurídica chegou a conclusão que a rejeição da
ata em si é uma aberração jurídica, isto porque a
ata regista tão somente aquilo que se passou na reunião
anterior e de acordo com o Regimento Interno
artigo 107 o que se pode fazer em relação a ata é
impugná-la ou ratificá-la, mas Vossas Excelências pedem
com o prazo de impugnar a ata que virá logo
após a discussão, portanto ocorreu o fenômeno jurídico
da Preclusão, perdeu-se o prazo para se realizar um
determinado ato, como isso não foi feito coloca-se
a ata em rotacão e o que ocorreu foi a rejeição
da ata e por ser um ato meramente formal não
traz qualquer prejuizo nem no registro da ata
anterior tampouco para continuidade da sessão na
qual foi rejeitada. O parecer jurídico é que se registre
a rejeição e seja dado Procedimento a sessão com
a ordem do dia. Então diante da exploração feita
pela assessoria jurídica o Vereador Sr. Reuter ainda
faz alguns questionamentos, interrogando se vai ser
constado na sessão do dia a desaprovacão da ata
sendo respimado pelo Advogado que sim, onde o mes-
mo requer do senhor presidente que seja feito re-
gistro em ata. A seguir, o senhor Presidente inter-

minha que conste em ata que donão propõe -
 quimento a sessão porque não está. Vendo nada
 de anormal, vai continuar do jeito que estava,
 e já que o Veneador Reuter disse que não está pa-
 ra tumultuar a reunião, então lhes Pergunta o que
 é isso. Em seguida faculto a palavra que dela voz
 uso o Veneador Roberto Holanda de Araújo, para ques-
 tionar se a desaprovacão da vota interfere nos pro-
 jetos votados em tal sessão, e é informado que não.
 Então o Veneador Cristiano C. Dantas perguntou ao
 advogado se no caso de um Veneador não estiver
 satisfeito com o que foi falado em sessão passada,
 se ele pode pedir um a tempo na hora da discus-
 são. E o mesmo lhe informou que sim, se por o
 caso dele ter falado e não ter sido constado e
 se ele achar que é relevante e deve ser constado,
 ele tem o direito de pedir para constar em ata, que
 em seguida vai para votacão, até mesmo porque a
 ata não é uma transcriçãõ integral do que foi di-
 to em sessão, e sim, um resumo dos Principais
 pontos discutidos, até porque para isso existe a
 quavocção. Dando Prossequimento o Veneador Clever-
 landio, solicitou do Sr. Presidente que fosse apresenta-
 do o quadro de funcionários da Casa, suas funções
 e horário de funcionamento, bem como as assessorias,
 calendário das reuniões e cópias do Regimento Inter-
 no e Lei Orgânica. Assim sendo, o senhor Diego advo-
 gado Presente, esclareceu que trabalha para o Dr.
 Gleison e a assessoria jurídica ficará a cargo do Es-
 trutório Moreira de Freitas, lembrando que são assesso-
 res jurídicos da casa, portanto de todos os Veneado-
 res de forma igualitária, onde deixará o contato
 aqui na secretaria da casa para qualquer dú-
 vida e/ou esclarecimentos. Daí o Sr. Presidente imper-

mau que conforme foi votado e aprovado, os dias das pessoas será as segundas-feiras às 19:00h e o Colegiado do 1º Período ficou composto da seguinte forma: Março: 06-13-20 e 27; Abril: 03-10-17 e 24; Maio: 08-15-22 e 29; Junho: 05-12-19 e 26. E quanto aos funcionários impetrar que está composto da seguinte forma: Jôia Meire Alves de Almeida, secretária; Popane Meire Guimarães Souza, auxiliar de Secretária; Vitória Régia Matias Freitas, digitadora; Valdeira Hongrato Souza Almeida, Auxiliar de Serviços Gerais e Camila Diógenes Costa, Auxiliar de Jiquiro. E quanto as assessórias impetrar que próxima sessão impetrará. Daí o Vereador Cleverlandio disse que não pô a sua opinião mas acredita que a dos seus colegas de bancada é que, acreditam que o senhor Presidente é uma pessoa boa e humilde, portanto acreditam que ele fará uma boa administração nessa casa e sabe que tem horas que cada um interpreta as coisas de um jeito diferente, mas não é por isso que não deixam de andar juntos em caminhos diferentes, são duas bancadas mas com o mesmo objetivo. E seguiu a palavra por facultada e dela fez uso o Vereador Roberto H. de Araújo, que na oportunidade parabenizou ao secretariado do município, ressaltando que é uma equipe bem preparada parabenizou o Prefeito Eudes, pois nunca duvidou da sua capacidade, onde várias obras estão sendo tomadas como a tão pontuada escola da Cantina Grande, parabenizou também o ex-Prefeito Chico Adelfo por escolher Eudes como seu sucessor, ao Senhor Raimundo de Neri pelo seu trabalho, ao Vereador Cleverlandio pela sua humildade, dizendo que torce para que o Sr. Presidente faça uma boa administração nessa casa, onde todos devam trabalhar em harmonia pois são eleitos para defender o povo e acredita que nesses que

dois anos farão um trabalho limpo e transparente para o povo de Potiretama. Foi então que o Vereador Reuter agradeceu pelas palavras dos colegas Vereadores, frisando que estão aqui para trabalharem pelo povo, são opiniões com responsabilidade e no momento que vier algo para beneficiar o município serão favoráveis. Dando Prosseguimento, o senhor Presidente ao Verificar que nenhum Vereador mais quiz fazer uso da palavra, finalizou dizendo que é uma pessoa de diálogo e de conversa, é presidente hoje não só dos que votaram em sua pessoa e sim, de todos, mas a moral da casa irá manter, eleito a Vereador pela primeira vez, inexperiente, mas vai aprender para dar o melhor como Presidente. E por fim, disse que quer que conte novamente em ata que os colegas Vereadores na sessão anterior votaram contra o Regimento da casa e se a mesa entender que possa criar um processo administrativo disciplinar quem decide são eles. Dai por nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, e para constar, eu, Jma Meire Alves de Almeida, lavrei a presente ata, que após lida ficou por todos assinada.

Sala das Sessões, em 20 de Fevereiro de 2017.

Aminadábria Fernandes Brasil.

Roberto Hildebrand de Freitas.

José Wany Almeida Santos

Oswaldo Pereira Bezerra

Raimunda neto matias chaves.

Tarciso de S. Silva

Roberto Hildebrand de Freitas

Ata da Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Potiretama, em seu primeiro Período de